



Afonso Cláudio, 18 de março de 2025.

**De:** Presidência

**Para:** Secretaria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 354/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025

**Autoria:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

**Ementa:** Mensagem de Lei - "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO".

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para juízo de admissibilidade

**Ação realizada:** Proposição admitida

**Descrição:**

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

**Próxima Fase:** Incluir proposição no Expediente

**Vereador Marcelo Berger Costa**  
**Presidente**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003700370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 18/03/2025 08:25

Checksum: **FF3DBD5C14F1D62ECF87ADDAC1A10D7989269798B8235A430E3178B3BF1CB1F2**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003700370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.